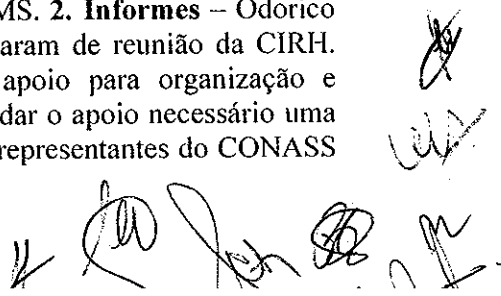


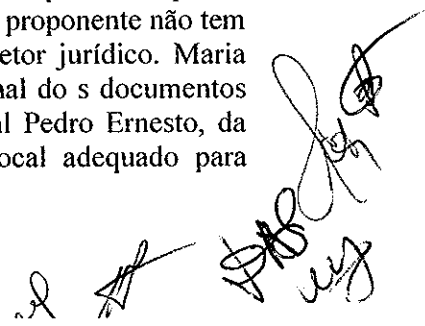
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – CNRMS – ANO 2016

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a 2ª
2 Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –
3 CNRMS, no Ministério da Educação em Brasília contando com os seguintes membros
4 Anna Maria Sales, membro substituto do Diretor de Desenvolvimento da Educação em
5 Saúde do Ministério da Educação; Sônia Regina Pereira, membro nato, Coordenadora
6 Geral de Residências em Saúde do Ministério da Educação; Rosani Pagani, membro
7 substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de
8 Profissionais da Saúde do Ministério da Saúde (DEPREPS/SGTES/MS); Marina Lopes
9 Fontoura Mateus, membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de
10 Saúde (CONASS); Ana Lúcia da Silva, membro titular, representante do Conselho
11 Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); Marilda Siriani de Oliveira, membro
12 titular, representante do Conselho Municipal dos Secretários de Saúde (CONASEMS);
13 Odorico Coelho da Costa Neto, membro titular, representante das Instituições de Ensino
14 Superior que desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência em
15 Área Profissional de Saúde; Paulette Cavalcanti de Albuquerque, membro titular,
16 representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de
17 Residência Multiprofissional ou Residência em Área Profissional de Saúde; Ricardo Burg
18 Ceccim, membro titular, representante dos Coordenadores de Programas de Residência
19 Multiprofissional em Saúde; Maria Alice Pessanha de Carvalho, membro suplente,
20 representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde;
21 Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli, membro titular, representante dos Coordenadores de
22 Programas de Residências em Área Profissional da Saúde; Vera Lúcia Garcia, membro
23 titular, representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde; Fernanda Lou
24 Sans Magano, membro titular, representante das Entidades Sindicais Nacionais
25 Representativas de Trabalhadores na Área da Saúde; Fernando Leandro dos Santos,
26 membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área
27 da saúde; Fernando Lopes Tavares de Lima, membro suplente, representante dos
28 tutores/preceptores de programas de residência em área da saúde; Ana Paula Silveira de
29 Moraes Vasconcelos, membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas
30 de residência multiprofissional em saúde; Rui Teixeira Lima Junior, membro titular,
31 representante dos residentes; Cássia dos Santos Andrade, membro suplente representante
32 dos residentes ; Carolina Tiago da Silva, Diva Amaro da Silveira e Nina Flávia Almeida
33 Amorim, membros da equipe técnica da CGRS/DDES/SESu/MEC. **1. Abertura** – A
34 Plenária foi aberta por Odorico, secretário executivo da CNRMS. **2. Informes** – Odorico
35 informou que ele, Sônia, Rosani, Alexandre e Felipe participaram de reunião da CIRH.
36 Disse que o encontro foi muito produtivo, que solicitou apoio para organização e
37 financiamento do V Seminário e se mostraram suscetíveis a dar o apoio necessário uma
38 vez que acham essencial a presença do CNS neste evento. Os representantes do CONASS



39 e CONASEMS presentes no evento disseram que estas instituições financiariam a
40 participação de seus representantes no V Seminário. Sônia e Rosani concordam que
41 reunião foi produtiva. Sônia falou sobre as atividades da coordenação cujo principal
42 objetivo é iniciar as visitas de avaliação do programas de residência em área profissional
43 da saúde preferencialmente ainda nesta semestre. Rosani que falou sobre a minuta de
44 decreto das residências que está sendo elaborada por uma subcomissão da CNRMS
45 também teve o apoio dos membros da CIRH. Tendo em vista o apoio da CIRH para
46 realização do V Seminário deve-se formar uma subcomissão com a participação de oito
47 membros da CNRMS para discussão da forma de escolha dos participantes financiados,
48 que devem ser em menor número que no IV Seminário em razão das limitações
49 orçamentárias e elaboração da planilha de custos. Participantes da subcomissão: por
50 sugestão de Ana Lúcia o representante do CONASS deve ser Haroldo; Marilda sugeriu o
51 nome de Márcia como representante do CONASEMS, Odorico, Sônia/Bruna, Rosani, José
52 Augusto, Fernando Lima ou Danielle e um dos residentes. Sônia e Rosani disseram que o
53 produto da subcomissão deve estar finalizado até julho para que o seminário possa
54 acontecer em setembro devido ao prazo que MEC e MS/OPAS necessitam para preparação
55 do evento. Rui informou sobre o Encontro Nacional de Residências que acontecerá nos
56 dias 5, 6 e 7 de julho na UFPR, em Curitiba, onde estarão presentes os tutores, preceptores
57 e residentes. Rui disse que estão tendo dificuldade logística para organização do site para
58 divulgação do evento. Pediu apoio à CNRMS uma vez que não conseguem elaborar uma
59 página para inscrição no evento. Rosani disse que a inscrição pode ser feita via FormSUS.
60 Para Ana Paula a discussão dos nomes dos representantes não natos na CNRMS devem
61 ser feitas nos fóruns de cada representação, por isto o Encontro Nacional é lugar de escolha
62 dos indicados. Para Sônia o local de escolha dos representantes não natos à CNRMS é o V
63 Seminário e pode haver conflito se os fóruns já levarem o nome dos escolhidos. Para
64 Ricardo o Encontro é apenas um movimento social e a representação dos segmentos deve
65 ser feita no Seminário. Rui disse que o Seminário é algo frágil que já deveria ter ocorrido
66 em 2015 e não houve e agora ainda está apenas em discussão sua realização. Disse,
67 também, que o Encontro é legítimo e o fórum pode fazer a escolha e levar para
68 homologação no Seminário. Sônia disse que a escolha deve ser feita em um local que tenha
69 representação do País todo, só assim estará dando direito a todos escolherem e serem
70 escolhidos. Rosani disse que a Portaria Interministerial 16, que coloca a forma de
71 representatividade dos membros não natos e como se dará a escolha, foi publicada após
72 uma discussão árdua nas plenárias da Comissão portanto deve ser respeitada. Paulette
73 disse estar se sentindo bastante ultrajada, pois não pensou que a Comissão fosse definir a
74 representação dos membros não natos. Disse ainda que dentro dos relatórios dos
75 seminários regionais tem quatro propostas diferentes para escolha destes segmentos.
76 Ricardo disse que a Comissão decidiu que a escolha dos membros não natos seria feita no
77 V Seminário. Ana Paula referiu que a Portaria 16 diz que a escolha ocorrerá bianualmente
78 o que quer dizer duas vezes no mesmo ano e a escolha seria de dois em dois anos .
79 Considera este um dos motivos que tem que revisar a Portaria 16. Ana Lúcia questionou
80 sobre o andamento das portarias que estão no jurídico. Odorico comunicou que a Portaria
81 de Nomeação do Secretário Executivo e Adjunto e a Retificação da Portaria sobre as
82 estratégias educacionais foram publicadas. Nina disse que a Portaria sobre trancamento
83 está em tramite e será publicada, já a portaria sobre licença não pode ser publicada pois a
84 Comissão não pode legislar sobre licenças. A Portaria sobre instituição proponente não tem
85 previsão de publicação pois há um problema de entendimento do setor jurídico. Maria
86 Alice solicitou que seja enviado aos membros da CNRMS o texto final dos documentos
87 produzidos pela Plenária. Rui leu a carta dos residentes do Hospital Pedro Ernesto, da
88 UERJ, que estão sem receber a bolsa, referem que há falta de local adequado para



89 atendimento de pacientes e estudos, falta de material e de aparelhos de diagnósticos e
90 pedem intervenção da Comissão nacional.. Odorico disse que várias passagens da carta
91 se caracterizam como denúncias e devem ser averiguadas. Sônia disse que o que o primeiro
92 é enviar a denúncia para a coordenação. As denúncias devem ser enviadas para o email
93 denuncias.residencia@gmail.com e no assunto deve constar multiprofissional.
94 Encaminhamento sobre o assunto – como parte da carta são denúncias estas devem ser
95 enviadas à coordenação para que possa ser aberto processo para verificação das
96 irregularidades. Vera Lúcia disse que dizer que não ter verba ajuda a fechar o Hospital
97 Pedro Ernesto. Reportar esta denúncia para a certificação de hospitais – uma visão mais
98 ampla, pois o hospital não está sendo cuidado. Ricardo perguntou quem paga as bolsas dos
99 residentes da UERJ e foi informado que é a Secretária da Saúde do Rio de Janeiro. Sônia
100 informou que o MEC paga bolsas de residência médica e multiprofissional dos programas
101 ligados as Universidades Federais. Ricardo disse que quando chegar o documento formal
102 deve ser enviado a UERJ pedido que informação se as bolsas estão sendo pagas. Rosani
103 disse que como os residentes pedem apoio à Comissão eles devem se pronunciar, uma
104 coisa é a denúncia outra o apoio da Comissão. **Encaminhamentos** – 1º protocolar
105 denúncia ; 2º constar em ata que foi lida a carta; 3º Comissão solicitar informações; 4º
106 Acionar os certificadores dos hospitais. Ana Paula disse protocolou, em dezembro,
107 denúncia contra o valor abusivo da taxa de inscrição cobrado pela SMS/CE para
108 concorrer aos programas de residência ofertados por ela e quer saber se foi discutido na
109 plenária de março uma vez que não está na pauta de abril. Foi informada que a denúncia
110 não chegou à coordenação nem à CNRMS. Foi solicitado o número de protocolo para
111 procura do processo, mas Ana Paula ainda não informou. Na Plenária de dezembro foi dito
112 que a Comissão não pode interferir na taxa de inscrição **3. Aprovação da ata da 1ª**
113 **Reunião Plenária** - aprovada com três abstenções de membros que não participaram da 1
114 Reunião Plenária. **4. Análise de documentos enviados à CNRMS** – **4. Análise de**
115 **documentos enviados à CNRMS.** **4.1. – Processo irregularidades relacionadas à**
116 **Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UDESC – Florianópolis – SC –**
117 **relatora Paulette .Parecer** a COREMU/UDESC enviou a Coordenação os documentos
118 solicitados: Regimento da COREMU, Regimento Interno do programa, Projeto Político
119 pedagógico e a12 listas de frequência , informou que os documentos estão disponibilizados
120 aos residente, tutores e preceptores e estão disponíveis no site da SMS/Florianópolis e na
121 página do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte. O coordenador da COREMU informa
122 ainda que tem realizado processo avaliativo previsto no PPP e que estas avaliações vem
123 promovendo modificações importantes em relação às atividades em Unidades de Pronto
124 Atendimento realizadas por residentes de enfermagem e odontologia em 2015, aos estágios
125 de gestão realizados nesse ano e a organização e metodologia dos encontros teóricos
126 presenciais. Diante do exposto é de parecer que os pontos denunciados referentes ao
127 Regimento Interno da COREMU, do Programa, o PPP e o cronograma de aulas foram
128 sanados com o envio da documentação. Solicitar a frequência consolidada dos residentes
129 em cada módulo dos eixos transversal, transversal por área de concentração e por eixos
130 específicos, vistos que as frequências enviadas envolvem um número de residentes inferior
131 ao total de 40 residentes; envio da programação das atividades teórico-práticas previstas
132 para os sábados bem como a informação de como é computada a frequência desses
133 momentos; envio da informação sobre o funcionamento dos estudos individuais vis
134 Moodle e sobre frequência dos residentes no ambiente; agendamento de visita de avaliação
135 ao programa. **Deliberação** – Em votação foi aprovado o parecer da relatora. **4.2.-**
136 **Processo de denúncia sobre a residência de CTBMF da SMS – São Paulo – Hospital**
137 **Municipal Alípio Correa Netto – relatora Marisa. Parecer** – os esclarecimentos
138 prestados não comprovam o atendimento hospitalar que deve ser feito. Estão mantidos os

139 atendimentos ambulatoriais. Devem ser feitas cirurgias que não necessitem de material de
140 fixação enquanto este não tiver disponível. Solicita adequações: aquisição do material de
141 fixação e realização de cirurgias que não utilizam material de fixação, no prazo de três
142 meses. **Deliberação** – em votação parecer da relatora foi aprovado com duas abstenções .
143 **4.3. – Processo de pedido de prorrogação do início do ano letivo de 2016 da**
144 **Residência Integrada da Escola de Saúde Pública do Ceará, em virtude do**
145 **indeferimento da solicitação pela Coordenação Geral de Residências em Saúde –**
146 **relatora Ana Lúcia. Parecer** – a relatora entende que a mudança da gestão estadual não
147 pode ser argumento para mudança de data de início do ano letivo uma vez que todas as
148 unidades federadas passam por este processo a cada quatro anos, entendo que a alteração
149 de gestores não deve interromper as ações em execução, para isto existe o PPA e
150 orçamentos aprovados com antecedência no exercício anterior. O pleito foi analisado por
151 duas vezes pela Coordenação Geral de Residências em Saúde à luz da regulamentação
152 vigente, ou seja a Resolução CNRMS nº3 de 16 de abril de 2012. Não se trata de uma
153 definição de data apenas para quem estiver preparado para iniciar e sim para todos os
154 programas de residência multiprofissional no país e não deve haver exceções. A relatora
155 reafirma o parecer da Coordenação Geral de Residências em Saúde e opina pelo
156 indeferimento da solicitação. **Deliberação** – Em votação foi aprovado com 3 abstenções.
157 **Deliberação 4.4.- Denúncia UFPE com contraditório – relatora Maria Alice. Parecer**
158 – o parecer é favorável que seja oportunizado à residente as informações e a vivência em
159 ambientes de aprendizagem na linha de cuidado da mulher do SUS, onde se inclui
160 maternidade de baixo risco. Solicito ao coordenador do programa e da COREMU, o plano
161 pedagógico, destacando a distribuição programada e efetuada dos rodízios e ainda os
162 documentos comprobatórios de pactuação das práticas deste cenário. **Deliberação** - posto
163 em votação aprovado com 11 votos. **4.5. – Solicitação de transferência HUFMA,**
164 **residente Marília Gabriela – relatora Marilda. Parecer** – o parecer da relatora é
165 favorável, destacando que para que a transferência seja efetivada haverá necessidade de ser
166 anexado ao processo documento de autorização do MEC viabilizando o pagamento da
167 bolsa. **Deliberação** – Em votação **5. Aprovação do manual do avaliador/curso de**
168 **capacitação – Ana Lúcia e Fernando.** Fernando disse que recebeu a apresentação do
169 MEC no final do ano passado. O Manual do avaliador tem o fluxo de avaliação, roteiro de
170 viagem, instrumento de avaliação e glossário. Os tutores que irão acompanhar os
171 avaliadores são os membros da subcomissão para elaboração do curso – Fernando Lima,
172 Marina , Ana Lúcia, Rosani , Ana Paula, Paulette e MEC. Além dos avaliadores os
173 membros da CNRMS também querem participar do curso. Fernando lima disse que há
174 necessidade de 1 tutor para cada 10 avaliadores, assim com 5 tutores é possível capacitar
175 50 avaliadores. É preciso saber como será feita a escolha dos avaliadores e quais
176 programas serão visitados em primeiro lugar. Todos concordaram que os programas que
177 foram denunciados deverão ser os primeiro a serem avaliados. As avaliações podem
178 iniciar pois já tem avaliador capacitado , mas primeiro precisa que o instrumento de
179 avaliação esteja aprovado. Falta para fechar o instrumento – itens que tem que ter
180 obrigatoriamente no programa, instrumento está aprovado como conteúdo. Formar GT para
181 ver os requisitos que não podem não ter precisa ver o ajuste para os pesos. Vera Lúcia
182 disse que tem que iniciar logo o trabalho para que comecem as avaliações. Tem que fechar
183 os critérios que são essenciais – imprescindíveis ainda na plenária de hoje. Todos
184 concordaram que estes critérios devem ser definidos já na Plenária de hoje. Aprovado por
185 todos foram discutidas e aprovadas os itens que não podem ser zerados. E aprovado o
186 instrumento de avaliação.

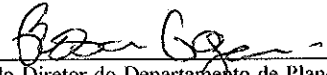
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

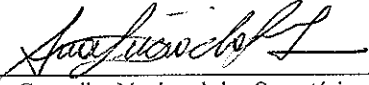
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

187 **6. Redação final sobre Estágio Opcional** – aprovado texto anexo. Encaminhar a redação
188 final dos despachos orientadores, resoluções e portarias para os membros da CNRMS. 7.
189 **Apresentação do relatório das atividades da CNRMS 2014/2015 – Marisa e Vera**
190 **Lúcia.** Vera Lúcia fez a apresentação, mas ainda vão terminar o relatório que deve ser
191 enviado ao colegiado para contribuições. Tem que saber as ações que já estão finalizadas
192 para incluí-las no relatório. Faltam informações sobre o encaminhamentos do ano anterior.
193 O relatório finalizado será apresentado na plenária de maio. **8. Apresentação do estado**
194 **atual do GT sobre diretrizes-** Rosani apresentou o trabalho que está sendo feito pela
195 subcomissão. **9. Políticas indutoras para capacitação de preceptores da residência em**
196 **área profissional da saúde** – Sônia disse que em a coordenação junto com a EBSEH. A
197 UNIFESP e a REDE RUTE fez, via videoconferência, todas as quarta-feiras das 12 as 14
198 horas, um curso de capacitação para preceptores destinado obrigatoriamente aos
199 preceptores de programas ofertados por instituições de ensino federais. Houveram 1500
200 preceptores inscritos e a média de participação por sessão foi de 680 participantes. Este
201 ano a capacitação continua com a participação da UNIFESP e a REDE RUTE e podem
202 participar da capacitação novos preceptores e os que já participaram o ano passado. Houve
203 uma grande procura e a média de presença tem sido a mesma do curso anterior. O curso
204 trata de temas de políticas públicas, disciplinas obrigatórias como segurança do paciente e
205 metodologia da pesquisa e estratégias de ensino. Rosani disse que o MS tem o Plano
206 Nacional de Formação de preceptores. Os cursos estão no RS, CE e PI. Ana Lúcia disse
207 que a comissão tem que definir o perfil dos preceptores. Ricardo informou que cem por
208 cento dos preceptores do GHC fizeram o curso do MS e já três turmas finalizaram o curso.
209 Ana Paula disse que foi feita formação teórica, conceitual. Vera disse que tem que fazer
210 uma proposta de operacionalização, estabelecer esboço dos eixos que devem ser pautados.
211 Foi formada uma subcomissão composta por Marilda, Ana Paula e Vera para elencar os
212 principais pontos para preceptorial para que sejam levados ao secretário de educação
213 superior do MEC e secretário da SEGETS do MS. **10. Inclusão de Pauta – Despacho**
214 **orientador sobre horário do almoço** – Cássia leu a carta elaborada pelo Fórum Nacional
215 dos residentes contra o despacho orientador sobre o horário do almoço. Foi dito que está
216 claro no despacho orientador que quando o residente fizer plantão de 12 horas a hora do
217 almoço é contada como hora de almoço. Rui disse que chegaram denúncias para o fórum
218 que após a publicação do despacho orientador residentes tiveram que cumprir mais horas
219 de programa. Foi dito que esses residentes devem fazer a denúncia à Comissão Nacional.
220 **11. Elaboração da pauta da 3ª Reunião Plenária** – aprovação do relatório das atividades
221 da CNRMS, apresentação do consolidado das sugestões recebidas pela subcomissão de
222 diretrizes, elaboração da proposta para políticas indutoras para a capacitação de
223 preceptores. **12. Encerramento** - nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, eu,
224 Diva Amaro da Silveira, layro esta ata.

225
226 Anna Maria Lima Sales 
227 Membro nato Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC
228

229 Sônia Regina Pereira
230 Membro nato Coordenadora Geral de Residências em Saúde do MEC
231

232 Rosani Pagani 
233 Membro substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da Saúde do
234 MS
235

236 Ana Lúcia da Silva 
237 membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)
238

- 239 Marina Lopes Fontoura Mateus
240 Membro suplente, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)
241
- 242 Odorico Coelho da Costa Neto
243 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas Residência
244 Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde
245
- 246 Paulette Cavalcanti de Albuquerque
247 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas Residência
248 Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde
249
- 250
- 251 Ricardo Burg Ceccim
252 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde
253
- 254 Maria Alice Pessanha de Carvalho
255 Membro suplente representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde
256
- 257 Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli
258 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde
259
- 260 Vera Lúcia Garcia
261 Membro titular representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde
262
- 263 Fernanda Los Sans Magano
264 Membro titular representante das Entidades Sindicais Nacionais Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde
265
- 266 Rui Teixeira Lima Junior
267 Membro titular representante dos Residentes de Residência Multiprofissional em Saúde
268
- 269 Cássia dos Santos Andrade
270 Membro suplente representante dos Residentes de Residência Multiprofissional em Saúde
271
- 272 Fernando Leandro dos Santos
273 representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde
274
- 275 Fernando Lopes Tavares de Lima
276 representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde
277
- 278 Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
279 representante dos tutores/preceptores de programas de residência multiprofissional em saúde
280
- 281 Carolina Tiago da Silva
282 Membro da Equipe Técnica da CGRS
283
- 284 Diva Amaro da Silveira
285 Membro da Equipe Técnica da CGRS
286
- 287 Nina Flávia de Almeida Amorim
288 Membro da Equipe Técnica da CGRS

**PROPOSTA DE DESPACHO ORIENTADOR PARA A REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO OPCIONAL EM OUTRA INSTITUICAO**

Entende-se por estágio opcional uma atividade educacional facultativa aos residentes do segundo ano, tendo por objetivo possibilitar a vivência em ambientes considerados importantes para a aprendizagem, explicitada a relevância em relação a organização curricular do programa.

Os Profissionais Residentes em Área da Saúde poderão fazer estágio opcional em outras instituições ou entidades que possuam estrutura docente-assistencial adequada, para complementação de sua formação, devendo para tanto atender os seguintes requisitos:

- a) O residente poderá realizar estágio opcional, previsto no regimento da COREMU, a partir do segundo ano da Residência (R2).
- b) O estágio poderá ser realizado em outra instituição de relevância a formação do residente, podendo ser no âmbito nacional ou não.
- c) O residente deverá encaminhar requerimento a Coordenação do programa, no qual conste a indicação da instituição e área de estágio, documento de aceite da concedente do estágio, período, plano de atividades a ser executado, aprovado pelo Programa, de modo que não cause prejuízo as atividades do serviço.
- d) O período desse estágio não poderá ultrapassar 30 dias, exceto situações sob apreciação da respectiva COREMU.
- e) O residente deverá apresentar documento comprobatório de estar segurado contra acidentes pessoais e de saúde, abrangente do respectivo ambiente de aprendizagem.
- f) A instituição ou entidade concedente do Estágio deverá emitir documentação comprobatória do estágio realizado.
- g) O deslocamento (transporte para o local do estágio) será de responsabilidade do residente, podendo a COREMU ou instituição escolhida, que tenha disponibilidade orçamentária, contribuir para tal fim.
- h) O fornecimento de alimentação e alojamento estará sujeito às normas da instituição que receberá o residente ou especificados em convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais.

